PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1072 de 5 de abril de 1.972.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 866 de 5 de abril de 1.972, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, um crédito adicional, suplementar, até a importância de Cr$13.000,00 (treze mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento / vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
02 - Matéria prima e material para serviços diversos..Cr$2.000,00
03 - Outros Materiais .....Cr$1.000,00
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
01 - Outros Serviços .....Cr$1.000,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
09 - Eventuais .....Cr$2.000,00
SERVIÇO DA FAZENDA
Contabilidade
3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.16 - Material de Consumo
01 - Artigos de expediente...Cr$1.000,00
SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, lim-
para, conservação e higiêne ..500,00

continuação..DECRETO Nº 1072 de 5 de abril de 1.972.-

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços Clínicos de hospitalização.....Cr$ 1.500,00
F.P.M.....Cr$ 1.000,00
3.1.4.0.71 - Encargos Diversos
01 - Amparo a indigentes....Cr$ 1.500,00
SERVIÇOS URBANOS
Iluminação Pública
3.0.0.0.93 - Despesas Correntes
3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
01 - Materiais elétricos ...Cr$ 500,00
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.0.0.0.95 - Despesas Correntes
3.1.0.0.95 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.95 - Material de Consumo
04 - Rações e outros .....Cr$ 1.000,00
Soma .....Cr$13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados / os recursos provenientes do "excesso de arrecadação",a se verificar nas diversas rúbricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 5 de abril de 1.972.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nasdata supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário